



LEI MUNICIPAL Nº 1481, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

***DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA NO
MUNICÍPIO DE MIRANDA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

O **SR. FÁBIO SANTOS FLORENÇA**, Prefeito Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o Beco da Rua 7 de Setembro localizado no Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade de Miranda, de Beco "MÁRCIO ANTONIO DA CONCEIÇÃO".

Art. 2º - A Administração Municipal, poderá providenciar a placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Miranda-MS, 21 de junho de 2021.

FÁBIO SANTOS FLORENÇA
Prefeito do Município de Miranda-MS